



Prezados

Em resposta ao Ofício nº 03/2025, referente à mudança de sentido no trecho da Av. Deputado Áureo Ferreira, passando de sentido único para sentido duplo, informamos:

Considerando que a Av. Deputado Áureo Ferreira, apresentava até meados do ano de 2019, sentido duplo e, devido ao grande aumento no fluxo de veículos na rotatória dos cruzamentos das avenidas Mário Pozzobon, Sebastião Vaz de Oliveira e da Rua Horácio dos Santos, visando melhorar a segurança no trânsito, mesmo sendo uma "Avenida", foi realizada uma tentativa de alteração em parte de sua extensão para sentido único; e que, após a mudança na administração de trânsito desta SETRAN, no governo de 2020, manteve-se o sentido único em parte da avenida;

Considerando que em geral avenidas possuem sentido de mão dupla;

Considerando que, no início desta nova administração da SETRAN, neste ano de 2025, atendendo ao anseio de empresas e comerciantes locais, expressado por meio de abaixo-assinado encaminhado a este Secretário pelo vereador Serginho da Farmácia, foi solicitada a retomada do sentido duplo na referida parte da Avenida Deputado Áureo Ferreira;

Considerando o empreendimento imobiliário Residencial Viva Parque (duas torres), situado na região, o qual provocará aumento considerável no fluxo de trânsito devido à chegada de novos moradores;

Considerando que a via também é utilizada como rota de entrada e saída de veículos oriundos da cidade de Álvares Florence com destino ao centro de nossa cidade e acesso à rodovia SP-320, entre outros;

Considerando os novos empreendimentos imobiliários na região, incluindo o Residencial Parque Esplanada, localizado na Vicinal Herbert Vinícius Mequi, onde estão previstas mais de 700 moradias, o que também implicará em considerável aumento no fluxo de veículos;

Considerando que no sentido único todo o fluxo de veículos sentido bairro centro era desviado de forma súbita para a rua São Cristóvão, gerando uma situação de conflito perigosa, pois poderíamos gerar acidentes frontais em uma entrada de cidade;

Considerando que a rua São Cristóvão, via essa que é classificada como "de trânsito local", a menor (inferior) na escala de classificação de ruas (local, coletora, arterial e rápida), e ainda, é quase totalmente residencial, passou a ser coletora gerando inconvenientes aos moradores;



Considerando que no sentido único todo o fluxo de veículos sentido bairro centro era desviado de forma súbita para a rua São Cristóvão, e dessa forma, todos os veículos que fossem continuar em direção ao centro eram obrigados a acessar a rua Horácio dos Santos de forma indesejável, em especial a veículos de grande porte, pois não temos acomodação no canteiro central da rua Horácio dos Santos, sendo assim, a via bairro centro fica interdita enquanto o veículo grande não acabasse sua travessia;

Considerando que com a alteração para o sentido duplo todo o fluxo de veículos sentido bairro centro da Av. Dep. Áureo é conduzido à rotatória com a av. Mário Pozzobon, garantindo uma travessia de vias arteriais e coletoras com maior segurança;

Considerando que toda alteração no trânsito causa mudança na rotina dos usuários, especialmente dos moradores e empreendedores locais, que toda modificação viária tem pontos positivos, mas também pontos desvantajosos, e que infelizmente existem em nossa cidade e no nosso país abuso de velocidade e imprudência na condução dos veículos, sendo essa responsável por mais de 93% dos acidentes de trânsito no Brasil;

Considerando que a alteração para o sentido duplo passou a ser objeto de estudo quanto ao fluxo de veículos e observação técnica, visando verificar a segurança e a melhoria da mobilidade urbana no local;

Considerando, ainda, que a alteração poderá ser temporária, até a total conclusão dos empreendimentos citados e das demais vias em planejamento, com vistas à melhoria da mobilidade no bairro Parque Esplanada;

Informamos que, caso a mudança de sentido esteja ocasionando prejuízos às residências, comércios ou empresas da localidade, solicitamos que sejam apontados, de forma pontual, os riscos à segurança e à fluidez do trânsito na região, para que esta SETRAN possa reavaliar a alteração de sentido.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Eng. Marcelo Marin Zeitune

Secretário Municipal de Trânsito Transporte e Segurança – SETRAN

Votuporanga – SP

Votuporanga, 07 de abril de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 68DD-D1F9-8C67-AEC6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO MARIN ZEITUNE (CPF 739.XXX.XXX-49) em 28/07/2025 09:08:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/68DD-D1F9-8C67-AEC6>

